

Proc. Administrativo 8- 1.017/2026

De: Leonardo J. - SPG-APA

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 15/05/2026 às 09:53:42

Setores envolvidos:

GP, GP-PGM, SPG, SPG-P, SPG-RH-ADMRH, SFIN, SAS, GP-PGM-ASSJUR, SPG-APA

XXVII Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios

Prezados,

Segue anexo despacho para a coleta da assinatura do Prefeito.

Atte.

—

Leonardo Inácio Pfeiff Oliveira Júnior
Agente administrativo

Anexos:

Despacho_Prefeito_Inex_49_2026_Marcha_Brasilia.pdf



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

GABINETE DO PREFEITO

**PROCESSO Nº 134/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 49/2026**

DESPACHO DO PREFEITO

Versa o presente sobre Pagamento de 1 (uma) inscrição (paga) individual para participação de agentes públicos municipais na XXVII Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, a ser realizada presencialmente no período de 18 a 21 de maio, em Brasília/DF, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Em razão disso, RATIFICO o certame e reconheço ser indispensável, na espécie, a licitação, com fundamento legal no artigo 74, Caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, DFD, ETP, Termo de Referência e Parecer Jurídico, observado as demais cautelas legais pertinentes.

Autorizo inscrição do servidor Jacir Leandro Rodrigues no encontro com o movimento municipalista: a XXVII Marcha a Brasília em Defesa a Municípios evento organizado pela Confederação Nacional dos Municípios, inscrita no CNPJ sob o nº 00.703.157/0001-83, estabelecida na AV. Q SGAN 601, 1001, bairro Asa Norte, Brasília, e-mail: dulce@dpmeducacao.com.br, telefone (51) 2101-6000, no valor total de **R\$ 650,00** (Seiscentos e Cinquenta reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito

Unidade: 02.01 – Apoio Administrativo

Atividade: 2.003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-PJ (49)

Despesa Desdobrada: 3.3.90.39.48 – Serviços de seleção e treinamento (1313)

Fonte de Recurso: 1500 – Recursos não vinculados de impostos

Publique-se a súmula deste despacho.

Itaara, 15 de maio de 2026.

Sandro Roberto Galarça Ferigollo
Prefeito Municipal